



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 205, de 16.2.2017, que admitiu em caráter temporário, Rodrigo Fernandes da Silva, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERNADO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884, de 6 de Fevereiro de 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

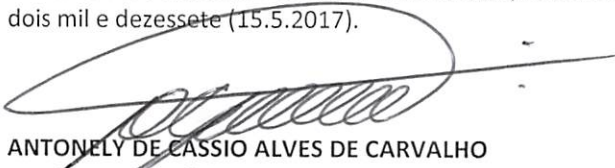
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 205, de 16.2.2017, que admitiu em caráter temporário, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 7.170.472-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 030.708.999-19, CTPS nº 001602 - Série 00290/SP e CNH nº 00690965398 – Categoria “AD”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, corrigindo a sua classificação de 13º lugar, para classificação em 6º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 16.02.2017 a 15.08.2017.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 205, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 949 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Dimas Alves de Souza, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro e 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **DIMAS ALVES DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 3.887.395-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 513.786.399-87, CTPS nº 4364359, Série 001-0/PR e CNH nº 03009145532 – Categoria “AD”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, classificado em 5º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 15.5.2017 a 14.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 205, de 16.2.2017, que admitiu em caráter temporário, Rodrigo Fernandes da Silva, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884, de 6 de Fevereiro e 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 205, de 16.2.2017, que admitiu em caráter temporário, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 7.170.472-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 030.708.999-19, CTPS nº 001602 -Série 00290/SP e CNH nº 00690965398 – Categoria “AD”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, corrigindo a sua classificação de 13º lugar para classificação em 6º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 16.02.2017 a 15.08.2017.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 205, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente